



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE

**LEI N.º224
DE 02 DE JULHO DE 2021**

PUBLICADO

02 / 07 / 2021

Raquel Kenzie Santos M. Alves

Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil Maria José Santos para Escola Municipal de Ensino Infantil Maria de Lourdes Cardoso Costa - “Dona Fia” e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Escola Municipal de Educação Infantil Maria José Santos, situada na rua Alto da Jaqueira, sem número - Povoado Maniçoba, Zona Rural, nesta Urbe, passará a denominar-se **Escola Municipal de Educação Infantil Maria de Lourdes Cardoso Costa - “Dona Fia”**.

Art. 2º- A organização administrativa, curricular, funcionamento e as diretrizes Escolares serão estabelecidas no seu Regimento Interno, após aprovação por ato exclusivo do Conselho Municipal de Educação de Divina Pastora/COMEDP.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora /SE, aos dezessete dias do mês de junho de 2021.

Maria Clara Prado Rollemberg
MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG
Prefeita Municipal